


**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 84/2014.**  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição e montagem de um guindaste articulado hidráulico de fabricação nacional novo, para atender a demanda do município de Pérola D'Oeste - Pr.  
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.  
CONTRATADA: TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 25/2014 realizado na data de 29/07/2014.  
VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oitenta mil reais).  
VIGENCIA: até 05/08/2015 a contar da data de sua assinatura.  
DATA DO FIRMAMENTO: 07/08/2014.

  
Alcir Valentin Pigozo  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2014**  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a atividade de vigilância e segurança dos prédios públicos da sede do Município de PEROLA D OESTE, Estado do Paraná.  
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.  
CONTRATADA: João Vanderlei Kaauck.  
ORIGEM: Prestação de Serviços de Vigilância.  
VALOR: R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) mensais.  
VIGENCIA: ate 29/07/2014, de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.  
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 30/07/2014

  
Alcir Valentin Pigozo  
Prefeito Municipal


**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2012.**  
OBJETO: Alterar o valor e a quantidade Contratual.  
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.  
CONTRATADA: MICEMETAL - MÜLLER IND. E COM. LTDA.  
ORIGEM: Contrato nº 102/2012 na modalidade de Tomada de Preço 11/2012.  
VIGENCIA ORIGINAL: R\$ 97.499,69 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).  
VALOR REDUZIDO COM ADITIVO: R\$ 92.522,48 (noventa e dois mil quinhentos e vinte dois reais e quarenta e oito centavos).  
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 05 /08/2014.

  
Alcir Valentin Pigozo  
Prefeito Municipal


**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**PORTARIA Nº 4.599/14**  
04/08/2014  
**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
**ART. 1º -** Exonerar a servidora **DEANIR MARIA LOCATELLI BARBOSA** do Cargo de Encarregada de Limpeza do nível C-00 do GO 01, por concessão de aposentadoria por tempo de serviço, conforme benefício sob nº 1643930254, espécie 42, a partir de 04/08/14.  
**ART. 2º -** Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.  
**MILTON ANDREOLLI-Prefeito**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**PORTARIA Nº 4.600/14**  
05/08/2014  
**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
**ART. 1º - EXONERAR, a pedido,** os servidores abaixo relacionados a partir do dia 05/08/2014:  
- **THAMILA FATIMA GUBERT,** do cargo de Auxiliar de Secretaria do Nível 10 do GO 02;  
- **ARTO BELLÉ,** do cargo de Agente da Defesa Civil do Nível C-7 do GO 01.  
**ART. 2º -** Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.  
**MILTON ANDREOLLI**  
**Prefeito**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2014**  
Fica Inexigível de licitação na forma do Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município.  
A Inexigibilidade de Licitação para aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes publicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa plano de ações articuladas do ministério da educação para o fundo nacional de desenvolvimento da educação, em adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 16/2013 - ccgar/dirad/fnde e para cumprimento das disposições do termo de compromisso nº 201404349/2014 do plano de ações articuladas do ministério da educação.  
Contratada:  
NOME DO CREDOR: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO EPP.  
CNPJ: 02.419.903/0001-37.  
ENDEREÇO: AV. DR. FRANCISCO AREA LEÃO Nº 56 A - BAIRRO CENTRO TAQUARITINGA - SÃO PAULO - SP.  
CEP: 15.900-000.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes publicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa plano de ações articuladas do ministério da educação fundo nacional de desenvolvimento da educação, em adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 16/2013 - ccgar/dirad/fnde e para cumprimento das disposições do termo de compromisso nº 201404349/2014 do plano de ações articuladas do ministério da educação.  
VALOR: R\$ 75.780,70  
Perola D'Oeste-Pr, 01/08/2014


  
Alcir Valentin Pigozo  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2014.**  
**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013 - CCGAR/DIRAD/FNDE E PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201404349/2014 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**  
Comissão de Licitação  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2014 e ID 1.232.  
Processo inexigibilidade Nº 002/2014  
Data da Assinatura: 04/08/2014.  
Contratante: Município de Perola D'Oeste-Pr.  
Contratada: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013 - CCGAR/DIRAD/FNDE E PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201404349/2014 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.  
Data Inicial de vigência 04/08/2014, data final de vigência 03/08/2015.  
Valor total: R\$ 75.780,70 (Setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos.)

  
Alcir Valentin Pigozo  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designada através da portaria nº 04/2014 e Parecer Jurídico,  
**HOMOLOGO:**  
A Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014, de 01.08.2014, referente AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013 - CCGAR/DIRAD/FNDE E PARA

CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201404349/2014 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, conforme parecer da assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a contratação dos serviços na forma legal pela empresa:  
NOME DO CREDOR: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO EPP.  
CNPJ: 02.419.903/0001-37.  
ENDEREÇO: AV. DR. FRANCISCO AREA LEÃO Nº 56 A - BAIRRO CENTRO TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO.  
CEP: 15.900-000.  
JOÃO ROBERTO DAVOGLIO EPP, pessoa jurídica de direito privado portador do CNPJ sob o nº 02.419.903/0001-37, com sua sede social estabelecida à Av. Dr. Francisco Área Leão, nº 56 A, Bairro Centro - na cidade de Taquaritinga, Estado de SÃO PAULO - SP CEP: 15.900-000, neste ato representado por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. JOÃO ROBERTO DAVOGLIO, portador(a) da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/SP, CPF nº 076.335.478-39 R\$ 75.780,70 (Setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos.)  
Pérola D'Oeste/PR, 01 de agosto de 2014.

  
Alcir Valentin Pigozo  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2014**  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes publicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa plano de ações articuladas do ministério da educação fundo nacional de desenvolvimento da educação, em adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 16/2013 - ccgar/dirad/fnde e para cumprimento das disposições do termo de compromisso nº 201404349/2014 do plano de ações articuladas do ministério da educação, para o município de Perola D'Oeste/PR, conforme especificações constantes nas condições gerais do edital pregão eletrônico nº 16/2013.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR.  
CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO EPP.  
ORIGEM: Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2013.  
VALOR: R\$ 75.780,70 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 04/08/2014.

  
Alcir Valentin Pigozo  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 89/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
**ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 15 (QUINZE) UNIDADES DE FENTANIL 50 MCG 5 ML, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$29,34 (VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), BEM COMO, ACRESCENTAR A QUANTIA DE 300 UNIDADES DE DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML IM ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$ 222,30 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.**  
**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2014**  
**DATA DA ASSINATURA: 18-07-2014**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 94/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**CONTRATADA: CRISTALIA PROD.QUIMICOS E FARMACEUTICOS**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**  
**ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 800 UNIDADES DE CETOPROFENO 50 MG/ML IM, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$1080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.**  
**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2014**  
**DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE**

CNPJ: 75.934.293/0001-99  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290  
C.E.P.: 85740-000 - Perola d'Oeste - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 26/2014 - PR

Processo Administrativo: 43/2014  
Processo de Licitação: 43/2014  
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(s) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN FIGOSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.665/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

**01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:**

a) Processo Nr.: 43/2014  
b) Licitação Nr.: 26/2014-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 07/08/2014  
e) Data da Adjudicação: 07/08/2014 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de 1 (UM) veículo novo zero km, ano 2014/2015, para atender a demanda do departamento de saúde da prefeitura municipal de município de Perola D'Oeste/PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Méda Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 003533 - PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	0,0000	42.800,00
	1		42.800,00

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).**

Dotação(ões): 2.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (307), 2.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (322)

Perola d'Oeste, 7 de Agosto de 2014.

ALCIR VALENTIN FIGOSSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2014.  
CONTRATADO: ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA.  
CNPJ N.º: 02.421.684/0001-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.  
ORIGEM: VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013 - REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.020133/2012-52.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.719,83 (dezenove mil, setecentos e dezasseis reais e oitenta e três centavos).  
As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
1051	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00175 - Plano de Ações Articuladas/PAR.

Pranchita, 24 de julho de 2014.

MARCOS MICHELON  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DISPENSA N.º 36/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2014  
ABERTURA: DIA: 29/07/2014 ÀS 14:00 HORAS.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO TRATOR AGRÍCOLA MARCA MARSSEY FERGUSON MODELO 275/2, 75 CV  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
-PICCINI PEÇAS LTDA, LOTE 1 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 2.718,00 (Dois Mil, Setecentos e Dezoito Reais)

**REALEZA, AOS vinte e nove dias de julho de 2014**  
**JACI POLI**  
**PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
PORTARIA Nº 4.595/14 23/07/2014

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**ART. 1º - EXONERAR, a pedido**, a servidora **JANETE MISCH** do cargo de Agente de Saúde Pública do nível 001 do GO 06, a partir desta data.

**ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.**

**MILTON ANDREOLLI - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**LEI N.º 1.579/2014**

29/07/14

**SÚMULA: Autoriza Permuta de bens imóveis e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte **L E I:**

**ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar a permuta prevista na Lei Municipal nº 868, de 06 de agosto de 2002 e na Lei Estadual nº 14.965, de 21 de dezembro de 2005, constando nos imóveis que passarão a ser de propriedade do Município cláusulas de reversão, impenhorabilidade e inalienabilidade, conforme previsão contida no artigo 2º da citada Lei Estadual.**

**ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2014.**

**MILTON ANDREOLLI-Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**LEI N.º 1.581/2014**  
**09/08/2014**

**SÚMULA: ALTERA A TABELA DE CARGOS DO QUADRO ÚNICO DO PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprova e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte **L E I:**

**ART. 1º - Fica alterado o Quadro Único do Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme segue:**

**GRUPO OCUPACIONAL 06**  
**SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

SIGLA	VAGAS	CARGO EM EXTINÇÃO	CARGA HOR. DIA/SEMANA	NÍVEL
MC	15	Monitor de Creche	08/40	06
MC	15	Monitor de Creche	08/40	07
MC	15	Monitor de Creche	08/40	08
MC	15	Monitor de Creche	08/40	09
MC	15	Monitor de Creche	08/40	10
MC	15	Monitor de Creche	08/40	11

**ART. 2º - Fica a Tabela de Vencimentos referente ao Cargo Monitor de Creche, assim definida:**

GRUPO OCUPACIONAL 06 SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL					
MONITOR DE CRECHE - EM EXTINÇÃO					
NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
06	915,79	08	999,84	10	1.140,89
07	955,29	09	1.046,21	11	1.186,17

**ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.**

**MILTON ANDREOLLI**  
Prefeito

**CASA DAS CHAVES**  
Miguel Angel Perez Del Buio  
Rua Leoberto Legal, 55  
(49) 9141-6052 Centro Dionisio Cerqueira - SC

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, com entrega parcelada conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 080/2014 de 18/07/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, vencedor dos 1, 2, 6, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 no valor total de R\$ 114.753,90 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos); e **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA** vencedor dos lotes 3, 4, 5, 7, 9, 14, 17, 18, 20, 21, 24, 32, 37, 42, 43, 44, 48, 52, 53, 59, 61, 62, 66, 69 no valor total de R\$ 151.492,95 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/08/2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (fosfato natural) em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013 - Convênio nº 114/2013 - SEAB

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 081/2014 de 21/07/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**COM. DE DEFENSIVOS CODECRUZ LTDA**, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, com um valor de R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Para que surta seus efeitos legais.

**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de agosto de 2014.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**PORTARIA Nº 4.601/14**

05/08/2014

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**ART. 1º - Nomear DEANIR MARIA LOCATELLI BARBOSA**, portadora do RG nº 3.815.354-4 SSP/PR, para exercer o cargo de Encarregada de Limpeza do Nível C-00 do GO 01, a partir de 05/08/14.

**ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.**

**MILTON ANDREOLLI-Prefeito**

Polimento Soldas em geral Higienização interna

**Chapeação Berté**

Tel: 9131-3121 (49) 91358290

Dionisio Cerqueira - SC

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34.01/2012

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionado, a **comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, **até o dia 08/08/2014**, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público 01/2012, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

AUXILIAR DE SECRETARIA

NOME	CLASSIF
BRUNA MADEY DALAROSA	17º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2014.

**Milton Andreolli-Prefeito Municipal**  
**Marule Madalena Girardi Walter**  
**Presidente da Comissão do Concurso Público**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
DECRETO Nº 3.102/14

31/07/2014

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.536/2013, de 26 de novembro de 2013, DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme segue:

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.241.0802.2103	Proteção Social a Pessoa Idosa
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
4370.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	8.000,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento da seguinte dotação orçamentária, no orçamento geral do Município para o exercício de 2014:

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.241.0802.2103	Proteção Social a Pessoa Idosa
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
4370.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	8.000,00

ART. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**MILTON ANDREOLLI-Prefeito**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 89/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE RANITIDINA 25 MG/ML IM/EV 2 ML, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$136,20 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2014

DATA DA ASSINATURA: 06-08-2014

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 228/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: P F PANOFLECH LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORREIAS PARA O BRITADOR

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 35/2014

VALOR TOTAL: R\$7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2014

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DISPENSA Nº 35/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014

ABERTURA: DIA: 28/07/2014 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE correias para conserto do britador.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
- PANOFLECH LTDA - ME

COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e sessenta Reais)

AOS vinte e oito dias de julho de 2014

**JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2014  
ABERTURA: DIA: 01/08/2014 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
- Elcio Mafioletti, ITENS 1, 2, 8, 10, 12, 14, 16, 25, 27, 39, 40, 50, COM VALOR TOTAL DE R\$ 23.119,25 (Vinte e três mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

- DIPROMEDIC - PROD SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, ITENS 3, 22, 23 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.855,50 (Um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

- SCS COMERCIO LTDA ME, ITENS 4, 9, 41, 46, 51, COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.056,40 (Três mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

- Cacelani e Cacelani LTDA, ITENS 5, 11, 15, 19, 21, 24, 26, 28, 32, 36, 37, 38, 42, 48, COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.403,00 (Quatro mil quatrocentos e três reais).

- ATMALIMENTOS LTDA, ITENS 6, 7, 17, 18, 20, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 43, 44, 45, 47, 49, 52, COM VALOR TOTAL DE R\$ 24.069,90 (Vinte e quatro mil e sessenta e nove reais e noventa centavos).

COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 56.504,05 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Quatro Reais e Cinco Centavos)

REALEZA, AOS primeiro dia de agosto de 2014

**DIANA BAMBERG**  
**PREGOEIRA**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
PORTARIA Nº 4.596/14

30/07/2014

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**ART. 1º** - Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores abaixo, a partir de 30 de julho de 2014, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA BAMPI	13/14
NADIANE CARLA SCHLOSSER	13/14

**ART. 2º** - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**MILTON ANDREOLLI-Prefeito**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
PORTARIA Nº 4.597/14

01/08/2014

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**ART. 1º** - **EXONERAR, a pedido**, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 01/08/2014:

- **ANA CAROLINA BUENO GUISSO**, do cargo de Enfermeira do Nível 16 do GO 06;
- **SEBASTIÃO ANTUNES DA ROZA**, do cargo de Motorista do Nível 09 do GO 04.

**ART. 2º** - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**MILTON ANDREOLLI -Prefeito**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
PORTARIA Nº 4.593/14

22/07/2014

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**ART. 1º** - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação dessa licença, à servidora **ELISANGELA PIVOTTI** ocupante do cargo de Farmacêutica do nível 24 do GO 06, a partir do dia 09/07/2014.

**ART. 2º** - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**MILTON ANDREOLLI-Prefeito**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 231/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: ATM ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2014

VALOR TOTAL: R\$24.069,90 (VINTE E QUATRO MIL E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 232/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: CACELANI E CACELANI LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2014

VALOR TOTAL: R\$4.403,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 233/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: DIPROMEDIC - PROD SAUDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2014

VALOR TOTAL: R\$1.855,50 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 234/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: ELCIO MAFIOLETTI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2014

VALOR TOTAL: R\$23.119,25 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 235/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: SCS COMERCIO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2014

VALOR TOTAL: R\$3.056,40 (TRÊS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 102/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 800 UNIDADES DE DIPIRONA SÓDICA + PROMETIZONA + CLORIDATO DE ADIFENINA 375 + 12,5 + 12,5 MG/ML EV 2 ML (LISADOR), ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$1016,00 (UM MIL E DEZESSEIS REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2014

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 131/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO RL-1C.

ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 25 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA,, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$28.745,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2013

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2014.

Anexo I – Mapa 1 Zoneamento do Município de Realeza

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**LEI N.º 1.550/14**

**04/08/14**

**SÍNTESE:** Altera a Lei n.º 1.055/06, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Realeza – PR.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aproxou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1.º** O artigo 77 e seu § 1º da Lei 1.055/06 passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 77. Cada zona urbana e as subzonas de fragilidade ambiental possuem um Potencial Construtivo (PC). O Potencial Construtivo é um índice que, multiplicado pela área do lote, indica a quantidade máxima de metros quadrados que podem ser construídos sobre ele, somando-se as áreas de todos os pavimentos.

§ 1º. O máximo Potencial Construtivo (PC) para cada zona urbana e para as subzonas de fragilidade ambiental, obedecerá ao que segue:

I	ZCC	Zona de Comércio Central	8,5
II	ZCS	Zona de Comércio e Serviços	4
III	ZRI	Zona Residencial I	4
IV	ZRII	Zona Residencial II	3
V	ZI	Zona Industrial	2
V	ZFAU	Zona de Fragilidade Ambiental Urbana	
a.	SP	Subzona de Proteção	Proibida a construção
b.	SUOC	Subzona de Uso e Ocupação Controladas.”	1 -

**Art. 2.º** O § 1º do artigo 78 da Lei 1.055/06 passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 1º. A Permeabilidade do Solo (PS) para cada zona urbana e para as subzonas de fragilidade ambiental deve ser atendida como segue:

I	ZCC	Zona de Comércio Central	05%
II	ZCS	Zona de Comércio e Serviços	20%
III	ZRI	Zona Residencial I	10%
IV	ZRII	Zona Residencial II	20%
V	ZI	Zona Industrial	20%
V	ZFAU	Zona de Fragilidade Ambiental Urbana	
a.	SP	Subzona de Proteção	100%
b.	SUOC	Subzona de Uso e Ocupação Controladas.”	30% -

**Art. 3.º** O § 1º do artigo 79 da Lei 1.055/06 passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 1º. A Taxa de Ocupação do Lote (TO) para cada zona urbana e para as subzonas de fragilidade ambiental deve ser atendida como segue:

I	ZCC	Zona de Comércio Central	55% / 60%
II	ZCS	Zona de Comércio e Serviços	60%
III	ZRI	Zona Residencial I	60%
IV	ZRII	Zona Residencial II	60%
V	ZI	Zona Industrial	60%
V	ZFAU	Zona de Fragilidade Ambiental Urbana	
a.	SP	Subzona de Proteção	0%
b.	SUOC	Subzona de Uso e Ocupação Controladas.”	60% -

**Art. 4.º** O artigo 79 da Lei 1.055/06 passa a vigor acrescido do § 3º:

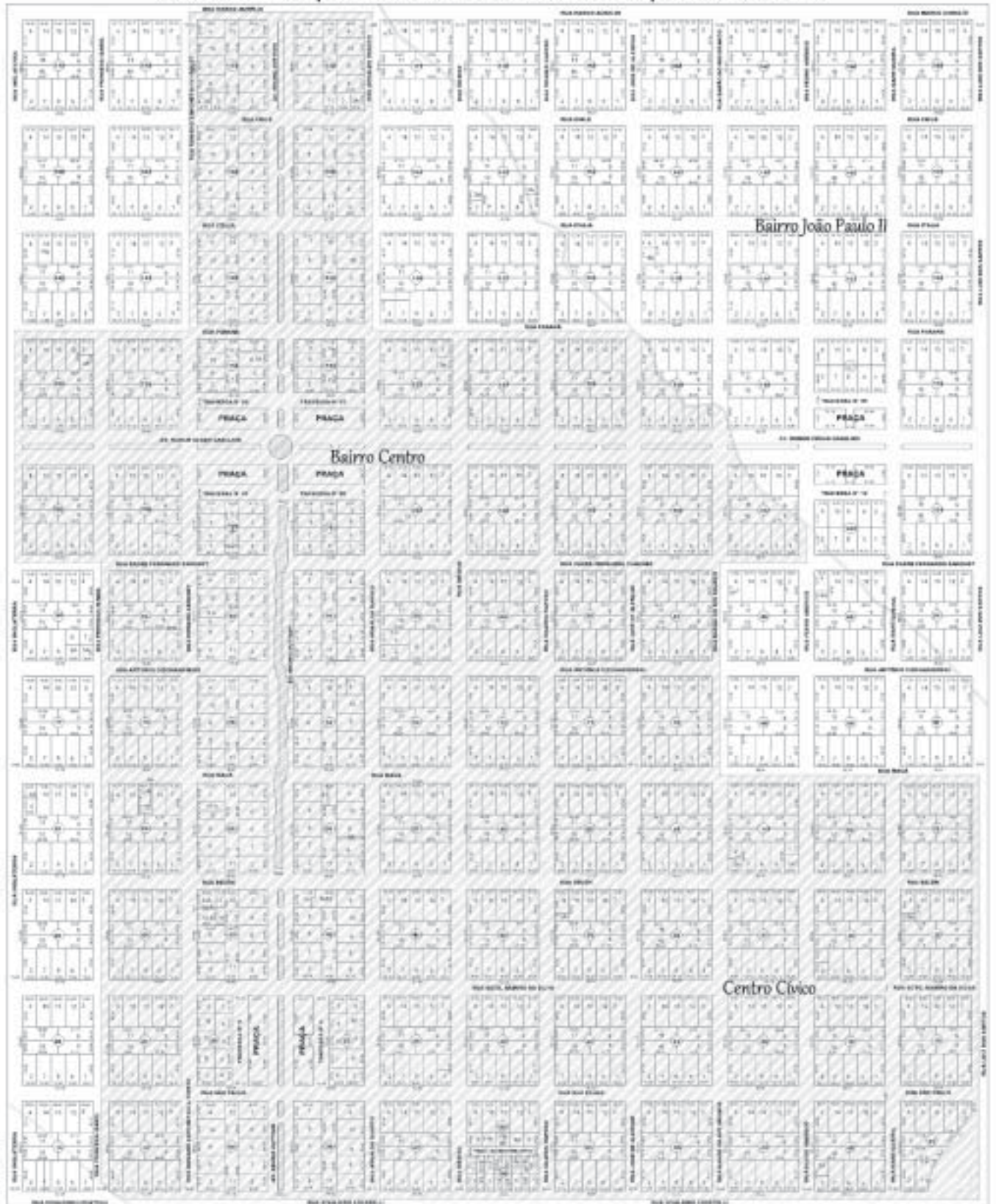
“§ 3º. A taxa de Ocupação para a Zona de Comércio Central obedecerá aos seguintes parâmetros:

- No subsolo será permitida a ocupação de até 95%, quando os pavimentos forem destinados a estacionamento e garagens;
- Na base (terço mais dois pavimentos) será permitida a ocupação de 95%, desde que utilizada para fins comerciais ou para estacionamento e garagens;
- Na torre (a partir do terceiro pavimento) será permitida ocupação de 60%.

**Art. 5.º** O § 1º do artigo 80 da Lei 1.055/06 passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 1º. O Número Máximo de Pavimentos para cada zona urbana e para as subzonas de fragilidade ambiental deve ser atendida como segue:

I	ZCC	Zona de Comércio Central	12
II	ZCS	Zona de Comércio e Serviços	08
III	ZRI	Zona Residencial I	08
IV	ZRII	Zona Residencial II	08
V	ZI	Zona Industrial	02
V	ZFAU	Zona de Fragilidade Ambiental Urbana	
a.	SP	Subzona de Proteção	00
b.	SUOC	Subzona de Uso e Ocupação Controladas.”	02 -



**LEGENDA**  
 Zona de Comércio Central - ZCC

**Art. 6.º** - Altera o Anexo I – Mapa 1 Zoneamento do Município de Realeza, do artigo 93 da Lei 1.055/06.

**ART. 7.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI-Prefeito

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

# pratique essa ideia

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

**CAMPANHA**  
CIDADE LIMPA

Iniciativa:  
 Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
Contrato Nº.: 071/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA  
Valor.....: 90.540,00 (noventa mil quinhentos e quarenta reais)  
Vigência.....: Início: 06/08/2014 Término: 06/08/2017  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.030.3.3.90.39.00.00.00 (124), 2.064.3.3.90.39.00.00.00 (303)  
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE À GESTÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA, ENVOLVENDO A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, ADAPTATIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO DESTINADO AO APOIO E À GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.  
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL  
Bela Vista da Caroba, 6 de Agosto de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 072/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME  
Valor.....: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)  
Vigência.....: Início: 06/08/2014 Término: 06/08/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2014  
Recursos.....: Dotação: 1.011.4.4.90.52.00.00.00 (45), 1.011.4.4.90.52.00.00.00 (306) Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UM (01) ARRADO SUBSOLADOR COM 05 ASTES, PARTE INTEGRANTE DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVENIO 783973/2013/MAPA E PREGÃO 18/2014.  
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL  
Bela Vista da Caroba, 6 de Agosto de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 073/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.  
Valor.....: 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)  
Vigência.....: Início: 06/08/2014 Término: 06/08/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2014  
Recursos.....: Dotação: 1.011.4.4.90.52.00.00.00 (45), 1.011.4.4.90.52.00.00.00 (306) Objeto.....: AQUISIÇÃO DE (01) UMA GRADE TERRACEADOR DE ARRASTO, PARTE INTEGRANTE DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVENIO 783973/2013/MAPA E PREGÃO 18/2014.  
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL  
Bela Vista da Caroba, 6 de Agosto de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 074/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada.: DECORACOES GUINDANI LTDA - ME  
Valor.....: 9.000,00 (nove mil reais)  
Vigência.....: Início: 06/08/2014 Término: 06/02/2016  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (19), 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (30), 2.009.3.3.90.30.00.00.00 (38), 2.030.3.3.90.30.00.00.00 (119), 2.049.3.3.90.39.00.00.00 (192)  
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS DESTINADA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SICIAL, SAÚDE E AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.  
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL  
Bela Vista da Caroba, 6 de Agosto de 2014

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE CANCELAMENTO**  
Pregão Presencial Nº 086/2014  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o cancelamento do Pregão Presencial edital nº 086/2014 – , por interesse da Municipalidade, considerando a readequação do objeto.  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de agosto de 2014.  
Marilis Cristina Tonini-Pregoeira  
Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 -**  
PROCESSO Nº 344/2014  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 089/2014 de 05/08/2014.  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.  
**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 73.300,00 (Setenta e Três Mil e Trezentos Reais).  
**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 21/08/2014 até as 09:00 horas.  
**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 21/08/2014 às 09:00 horas.  
**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de agosto de 2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2014**  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ Nº 07.839.183/0001-82  
Representante: CARMELA CARMINATTI  
CPF nº 394.793.669-91  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, com entrega parcelada conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos..  
**VALOR TOTAL:** R\$ 114.753,90 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 04/08/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2014**  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** COM. DE DEFENSIVOS CODECRUZ LTDA.  
CNPJ Nº 78.804.499/0001-87  
Representante: FLAVIO ANTONIO IRBER  
CPF nº 546.153.809-68  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (fosfato natural) em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013 - Convênio nº 114/2013 – SEAB.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 85.800,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 05/08/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/08/2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2014**  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
CPF nº 627.991.939-00  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, com entrega parcelada conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos..  
**VALOR TOTAL:** R\$ 151.492,95 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 04/08/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2014.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal PINHAL DE SÃO BENTO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
*Incentive seu filho a não faltar na Escola, pois é através da Educação que terão um futuro brilhante!*

Cuidar do meio ambiente é apenas uma questão de atitude. Se cada cidadão fizer a sua parte teremos um municipio melhor.

**BOM JESUS DO SUL**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Inviosat**  
MONITORAMENTO 24HS

- ☉ CFTV (circuito fechado de tv)
- ☉ Interfone e video porteiro
- ☉ Alarme monitorado
- ☉ Portão eletrônico
- ☉ Cerca elétrica

**FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256**  
Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionisio Cerqueira - SC

# Informe do Legislativo de Pérola D'Oeste



A Sessão Ordinária realizou-se no dia 4 de agosto de 2014, às 19hs, na sala da Câmara Municipal de Vereadores

Ata nº 25/2014 – 18ª Reunião Ordinária

Sob a Presidência do Vereador Wilibaldo Vieira, os vereadores de Pérola D'Oeste reuniram-se para realizar a 18ª Reunião Ordinária do ano de 2014, em que, feita a chamada e verificado Quórum, foi declarada aberta. O Presidente saudou a todos e agradeceu as presenças; Lido a Ata da Sessão Anterior, a qual não sofrendo impugnação, foi considerada aprovada e, conseqüentemente assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

No Expediente, lido o Ofício nº 207/2014, Encaminhando os Projetos de Leis nº 32 e 33/2014; lido o Ofício nº 208/2014, que Encaminha o Projeto de Lei nº 34/2014, ambos do Executivo Municipal; lido a Súmula da Indicação nº 11/2014, de Iniciativa do Vereador Valtezir Budtinger; lido o Edital da Ordem do Dia, o qual não teve o que Constar. Em seguida foi prestada uma homenagem aos aniversariantes de Julho e Agosto, sendo para Wilibaldo Vieira, Valtezir Budtinger e Juliana Delevati.

Não havendo mais nada para a pauta, o Presidente declarou encerrada. Para constar, foi redigida a Presente Ata que, após lida e Aprovada, segue devidamente assinada em 11 de agosto de 2014.



## Estado Do Paraná Município de Santo Antonio do Sudoeste EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2014 de 21/07/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

### 1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (fosfato natural) em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013 - Convênio nº 114/2013 - SEAB

### 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COM. DE DEFENSIVOS CODECRUZ LTDA	78.804.499/0001-87	Luciano Sottili	Representante	021.067.169-06	60	30 Dias
FORTECOM COMERCIAL LTDA ME	09.585.592/0001-25	Nataniel Lima da Silva	Procurador	329.070.959-00	60	30 Dias

### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

COM. DE DEFENSIVOS CODECRUZ LTDA, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, com um valor de R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 081/2014 de 21/07/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/08/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2014 de 18/07/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

### 1. Objeto da Licitação

Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, com entrega parcelada conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

### 2. Empresa(s) Participante(s):

#### PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	07.892.183/0001-82	CARMELA CARMINATTI	Sócio administrador	394.793.689-01	60	1 Dia(s)
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	06.326.443/0001-90	GILBERTO ANTONIO HENZ	Sócio administrador	627.961.939-00	60	1 Dia(s)

### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, vencedor dos 1, 2, 6, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 no valor total de R\$ 114.753,90 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos); e GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor dos lotes 3, 4, 5, 7, 9, 14, 17, 18, 20, 21, 24, 32, 37, 42, 43, 44, 48, 52, 53, 59, 61, 62, 66, 69 no valor total de R\$ 151.492,95 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 080/2014 de 18/07/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05/08/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida.

MAIS EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal  
**Santo Antonio do Sudoeste**  
Secretaria de Educação

14-11-51

**Marli**  
Cabeleireira

Manicure  
Pedicure  
Unhas Artísticas  
Progressivas  
Penteados  
Maquiagem  
Sombrancelhas

Celular (46) 8810-3938  
Av. XV de novembro 1651

## Manter **SEMPRE** em dia a vacinação do filho é um **DEVER** dos pais!

Todas as crianças necessitam de vacinas para ficarem protegidas contra algumas doenças. Vacinando seu filho, você estará não só protegendo-o, mas também contribuindo para diminuir a mortalidade infantil e a erradicação de doenças.

É dever dos pais levar as crianças para vacinar. Quando elas são maiores, os pais devem explicar para elas a importância das vacinas para evitar doenças e ter **MAIS** Saúde.



Se você tiver alguma dúvida, vá até uma Unidade de Saúde, leve o Cartão da Criança e pergunte. Nele (Cartão) devem estar anotadas todas as vacinas que a criança tomou e as datas das próximas doses.

As vacinas são uma grande conquista da medicina. As vacinas acabaram com muitas doenças que antigamente atingiam as crianças, como a paralisia infantil, o sarampo e tantas outras. Hoje não se vê tantas crianças sofrendo dessas doenças.

É muito mais fácil a gente prevenir as doenças do que ficar tratando.



Município de

# Planalto

Secretaria Municipal da Saúde

Publicidade e Notícias...  
**SK**



**Incentive o seu filho a leitura!**

*Um livro é um brinquedo feito com letras. Ler é brincar.*  
- Rubem Alves



Município de  
**Bela Vista da Caroba,**  
Secretaria Municipal  
de **EDUCAÇÃO.**

Publicidade e Notícias...  
**SK**

# Pinhal de São Bento: Registro da confraternização das Secretarias de Educação e Saúde realizada no dia 1º de Agosto

